

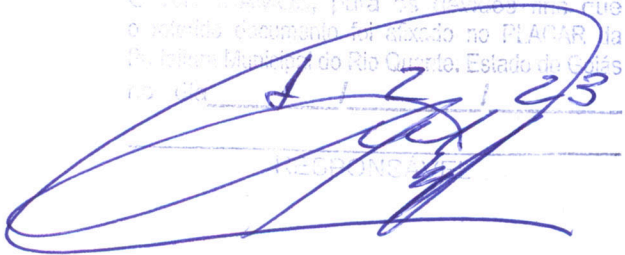


RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 190, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“Exonera Gratificação de
Merecimento para servidor
municipal e dá outras
providências.”**

CERTIDÃO
O presente documento foi anexado ao PLACAR na
Secretaria Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 01/02/2023



A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a gratificação concedida a Senhora **CLEUSNETE DE FATIMA SILVA LIMA, servidora pública municipal, matrícula **2320**, ocupante do cargo efetiva de **MERENDEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, conforme Portaria 160/21 de 01 de julho de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.



ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita